

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE**, consórcio público, multifuncional, CNPJ nº 07.664.821/0001-71, com endereço a Rua Ernesto Alves, 875, Centro, CEP 96.810-144, no Município de Santa Cruz do Sul, através de sua Presidente Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, domiciliada no Município de Santa Cruz do Sul – RS, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP: 89.163-554, Fone: (47) 3520-9000, E-mail: licitacoes@altermed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, legalmente representada por **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70 e portador do RG nº 3242195 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul - SC, acordam:

Considerando a possibilidade de modificação do Contrato, exclusivamente nas hipóteses previstas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de ajuste e adequação da apresentação dos medicamentos em razão do seu fracionamento;

Considerando o documento formalizado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, conforme anexo.

Considerando a inexistência de prejuízo ou onerosidade ao poder público;

Considerando que a presente providência não modifica a essência da avença ou ainda as bases contratuais;

As partes, resolvem o apostilamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020, nos seguintes termos:

1. Do objeto:

1.1 O presente tem por objeto a **modificação de quantidade por embalagem**, passando a seguinte redação:

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT. POR EMBALAGEM
064	375474	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 9% 30 ML	AIRELA	CX C/ 100

2. Das demais cláusulas e condições:

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas pela ata firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santa Cruz do Sul, 10 de maio de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO
Helena Hermany

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Maicon Cordova Pereira

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Frantz
OAB/RS 78.831
Assessor Jurídico